



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de medida Socioeducativa – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 412/2008, em Reunião Ordinária no dia 15 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária realizada no dia 15 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, a importância da construção coletiva e participativa responsáveis pela garantia de direitos dos adolescentes, buscando atingir a efetividade do atendimento de medidas socioeducativas pelas ações da aplicação da teoria de proteção integral;

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988, pela Lei nº. 8.069/90, a Lei do SINASE e o Estatuto da Criança e do adolescente-ECA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Plano de Medida Socioeducativa Decenal 2022- 2032 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 15 de setembro de 2022.

Silvia Barbosa de Farias
Silvia Barbosa de Farias
Presidente de CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220923094626
Título	RESOLUÇÃO 01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - PLANO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - SINASE
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	23/09/2022 09:48
Data/hora autorização	23/09/2022 09:48
Data de circulação	23/09/2022
Diário Oficial	Edição nº 01082-A, data 23/09/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 23/09/2022 — Edição 01082-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220923094626&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220923094626**, intitulada **RESOLUÇÃO 01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - PLANO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - SINASE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 23/09/2022 09:48 | **Autorização:** 23/09/2022 09:48 | **Circulação:** 23/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01082-A, 23/09/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO 01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - PLANO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - SINASE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220923094626&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:57